



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 5.093
DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

Denomina Rua **Marlene Gomes Souza** a atual Rua 4, no Conjunto Maria do Carmo II, Bairro Olaria, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

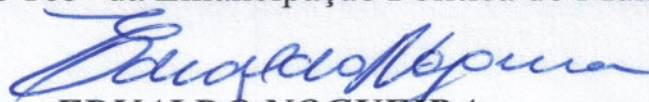
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua **Marlene Gomes Souza** a atual Rua 4, no Conjunto Maria do Carmo II, Bairro Olaria.

Art. 2º A Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB tomará as providências necessárias para a aposição da placa no mencionado logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 02 de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 163º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Secretário Municipal da Infraestrutura

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Carlos Renato Telles Ramos
Secretário Municipal de Governo